



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

R E S O L U Ç Ã O N º 69

Dispõe sobre a Tabela de Encargos de Representação de Gabinete do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 13.967 de 24.11.87 do Tribunal Superior Eleitoral,

R E S O L V E:

Art. 1º - São criados, no Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de MS, os seguintes Encargos de Representação de Gabinete, com as respectivas lotações:

II - Gabinete da Presidência:

- A) 1 Oficial de Gabinete
- B) 1 Assistente
- C) 1 Auxiliar Especializado

II - Gabinete do Corregedor Regional Eleitoral:

- A) 1 Oficial de Gabinete
- B) 1 Assistente

III - Diretoria Geral:

- A) 1 Oficial de Gabinete
- B) 1 Assistente
- C) 1 Auxiliar Especializado



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Res. nº 69

IV - Diretorias de Secretarias (SCA e SCE):

- A) 11 Supervisor
- B) 13 Assistente
- C) 10 Auxiliar Especializado
- D) 02 Operador de Xerox

Art. 2º - São extintas as seguintes funções do Grupo - Direção e Assistência Intermediárias: 2 (duas) de Secretaria - DAI-111.3, 3 (três) de Assistente - DAI-111.3, 9 (nove) de Chefias de Serviço - DAI-III.3 e 8 (oito) de Auxiliar de Chefia - DAI-112.3.

Art. 3º - São revogados os Atos Regimentais nºs. 01 e 02 da Presidência do TRE/MS, de 15.02.84 e 20.08.85, respectivamente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do ato de lotação pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dezesseis dias do mês de dezembro de 1987.

DESEMBARGADOR HIGA NABUKATSU

Presidente

DESEMBARGADOR RUI GARCIA DIAS

Vice-Presidente

DOUTOR LUIZ CALIXTO DE BASTOS

Juiz Federal



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Res. nº 69

DOUTOR NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMARILLA

Jurista

DOUTOR JORGE ANTONIO STUFI

Jurista

DOUTOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA

Juiz de Direito

DOUTORA DAGMA PAULINO DOS REIS

Juíza de Direito

DOUTOR ALCIDES DOS SANTOS

Procurador Regional
Eleitoral

A N E X O I

TABELA DE LOTAÇÃO DE ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DOS GABINETES
DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

(Anexo à Resolução nº 69)

ENCARGOS ÓRGÃOS	Oficial de Gabinete	Supervisor	Assistente	Auxiliar Especializado	Operador de Xerox	SUB-TOTAIS
I - Gabinete da Presidência	1	-	1	1	-	3
II - Gabinete do Corregedor Eleitoral	1	-	1	-	-	2
III - Diretoria Geral	1	-	1	1	-	3
IV - Diretorias de Secretarias (SCA e SCE)	-	11	13	10	2	36
T O T A I S	3	11	16	12	2	44

A N E X O II

VALORES DAS GRATIFICAÇÕES POR ENCARGOS DE REPRESENTAÇÃO DE
GABINETE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

(Anexo à Resolução nº 69)

ENCARGOS	ESCALA	VALOR CZ\$
I - Oficial de Gabinete	220	14.331,79
II - Supervisor	200	13.028,90
III - Assistente	160	10.423,12
IV - Auxiliar Especializado	140	9.120,21
V - Operador de Xerox	100	6.514,44